



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2023

Aos Quatorze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 41 de 11/04/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 76/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 8/2023, tendo como objetivo a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES:

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	LUCAS GRIEBERLEI SANDI	09146557954

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS E RESPECTIVOS REPRESENTANTES:

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	LUCAS GRIEBERLEI SANDI	091.465.579-54

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Relógio ponto eletrônico biométrico: Identificação biométrica, cartão de proximidade e senha; Mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina; Capacidade para bobina de até 400m (10.000+ tickets por bobina); Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB. Display colorido touchscreen de 2.4"; Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego; Certificado pelo Inmetro; Controle de Ponto; Certificado pelo Inmetro; Produto certificado pelo Inmetro - Certificado NCC 15.03813; Homologado Portaria 1.510/2009; Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego; Quantidade de Funcionários; Capacidade para 15.000 usuários cadastrados; Quantidade de Digitais; Capacidade para 15.000 digitais; Formas de Identificação; Leitor biométrico; Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI; Cartões de Proximidade; Compatível com tecnologia 125kHz ASK; Senha: Identificação de usuários através de senha numérica; Impressora e Bobina; Compartimento de Bobina; Capacida

Empresa: 17061 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Proposta Inicial: 1.279,910 Marca: CONTROL ID BIO PROX

Observação: Fornecedor classificado

Lance Verbal Nº: 1

Valor do Lance: 1.279,910

Encerrado o julgamento das propostas escritas, foram dados lances verbais e após passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, de acordo com o valor de referência, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguintes licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total	Vlr. Referência	Negociado
1	Relógio ponto eletrônico biométrico: Identificação biométrica, cartão de proximidade e senha; Mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina; Capacidade para bobina de até 400m (10.000+ tickets por bobina); Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB. Display colorido touchscreen de 2.4"; Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego; Certificado pelo Inmetro; Controle de Ponto; Certificado pelo Inmetro; Produto certificado pelo Inmetro - Certificado NCC 15.03813; Homologado Portaria 1.510/2009; Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego; Quantidade de Funcionários; Capacidade para 15.000 usuários cadastrados; Quantidade de Digitais; Capacidade para 15.000 digitais; Formas de Identificação;	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	15,00	1.279,91000	19.198,65	1.783,11000	Não



Leitor biométrico; Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI; Cartões de Proximidade; Compatível com tecnologia 125kHz ASK; Senha: Identificação de usuários através de senha numérica; Impressora e Bobina; Compartimento de Bobina; Capacida						
TOTAL GERAL R\$						19.198,65

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio, pelo Prefeito Municipal e pelos representantes das proponentes.

Geovani Merladete de Paulo Minussi Pregoeiro - Decreto Nº 41 de 11/04/2022	FERNANDO DA ROSA PAHIM Prefeito Municipal
--	--

EQUIPE DE APOIO:

MARIA TEREZINHA LEITAO FLORES Oficial Administrativo	Jocenir Durgant Silva Auxiliar Administrativo
---	--

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	LUCAS GRIEBERLEI SANDI	